



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A “UNIÃO DE PESSOAS COM
ESCLEROSE MÚLTIPLA DE
SOROCABA E REGIÃO (UPEM-SOR)”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “União de Pessoas com Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região (Upem-Sor)”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

FERNANDO DINI

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A União de Pessoas com Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região (Upem-Sor) é uma organização não governamental (ONG) que realiza um trabalho de assistência às pessoas acometidas pela doença em Sorocaba e na região metropolitana.

Criada há mais de 25 anos, a entidade recebe semanalmente dezenas de pessoas, sendo a maioria mulheres, que recebem amparo e assistência psicológica a fim de minimizar os efeitos da doença.

Foi reconhecida como ente de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 7.728, de 07 de abril de 2006.

A esclerose múltipla é uma doença ainda pouco conhecida e que atinge geralmente adultos jovens com idade entre 20 anos e 40 anos. Compromete o sistema nervoso central, formado pelo cérebro, cerebelo, tronco encefálico e medula espinhal.

A doença, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), atinge cerca de 2,5 milhões de pessoas no mundo, sendo até quatro vezes mais em mulheres do que em homens.

Descoberta em 1868, pelo neurologista francês Jean Martin Charcot, que a chamou de esclerose de placas, é hoje também caracterizada como desmielinizante, uma vez que lesiona a mielina, prejudicando a neurotransmissão. Com isso, os primeiros sintomas aparecem com a perda de força muscular, parestesia (disfunção ou interrupção dos movimentos de um ou mais membros), alterações cognitivas, incontinência urinária, dormência e distúrbios de visão.

A doença pode ser diagnosticada após um exame neurológico. E o dano ao nervo é causado pela inflamação que ocorre quando as células autoimunes do corpo atacam o sistema nervoso. Inflamações repetidas podem ocorrer em qualquer área do cérebro, nervo óptico ou da medula espinhal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a proximidade do prazo legal de vencimento da Lei 7.728/06, a UPEM-SOR precisa que sua utilidade pública seja novamente declarada pela Câmara Municipal, para que continue buscando recursos que a ajudem a executar seu trabalho de atendimento aos portadores de esclerose múltipla.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

FERNANDO DINI

Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 31/03/2025 23:55

Checksum: **C4D9CA0F9CA92B8899F01D8FB1B08C5D50B2A09ACAD70EE49F270EAC6FC184E5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.